



PORTARIA N.º 1.670, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor para gestor de Acordo de Cooperação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor **João Batista das Neves Adam** para gestor do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Município e a Associação Recreativa Miraguiense de Catanduvinha, conforme solicitado no Memorando n.º 852/18, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGP.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de novembro de 2018.



Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças